TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de São Carlos

2ª VARA CÍVEL Rua Sorbone, 375, Centreville

CEP: 13.560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo no: 1004564-68.2014.8.26.0566 Classe – Assunto: Exibição - Medida Cautelar Requerente: Felismino Mendes Teixeira

Requerida: CREFISA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 145: expeça-se ML para o advogado do autor, que em 5 dias informará se os documentos exibidos nos autos se mostram suficientes para o atendimento da coisa julgada material. Relativamente aos ônus da sucumbência extingo o processo com fundamento no inc. I do art. 794, do CPC.

P.R.I.

São Carlos, 20 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA